

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE JULHO DE 2015 • 862 • 14 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 42/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 34ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Jaqueline Miranda Valenga	ENSINO MÉDIO	8,98
2º	Bianca Aparecida de Oliveira	ENSINO MÉDIO	8,40
3º	Gabriela Aparecida Carneiro Queiroz	ENSINO MÉDIO	8,32
4º	Karina Ferreira Ribeiro	ENSINO MÉDIO	8,10
5º	Rodrigo Evers	ENSINO MÉDIO	7,92
6º	Thaynna Franco Pereira	ENSINO MÉDIO	7,72
7º	Lalleska de Oliveira Pena	ENSINO MÉDIO	7,63
8º	Ricardo dos Santos	ENSINO MÉDIO	7,53
9º	Maria Eduarda Henrique Stelmacki	ENSINO MÉDIO	7,32
10º	Gustavo Henrique Meira	ENSINO MÉDIO	6,75
11º	Stephany Kawane Moreira Sviercoski	ENSINO MÉDIO	6,60

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Nathaly Aparecida Cunha de Lima	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,06
2º	Jocinéia Aparecida da Silva Machado	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,02
3º	Millena Araújo Schmidtke	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,99
4º	Karine Sperandio de Almeida	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,52
5º	Shieley Aparecida Arps	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,43

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Bianca Aparecida Pinheiro	MEDICINA VETERINÁRIA	7,48

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Sonia Mara Rosa	PEDAGOGIA	8,33

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Gustavo da Silva Cesar Iarek	ENGENHARIA CIVIL	7,32

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Alicia Martins Ianke	ADMINISTRAÇÃO	9,11

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Matheus Farias Martins	DIREITO	7,36

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Alisson Carneiro Correa	TÉCNICO EM TURISMO	7,00

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Edicléia da Silva	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	8,63

ZONA RURAL - SOCAVÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Raíssa Carneiro dos Santos	ENSINO MÉDIO	9,52
2º	Ariele Alves Cardoso	ENSINO MÉDIO	8,80

ZONA RURAL - RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Paula Cristina da Luz	ENSINO MÉDIO	6,91

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ruan Patrick Fietkoski Kubek	TECNOLOGIA PUBLICITÁRIA	7,88

Castro, 28 de julho de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 43/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Jaqueline Miranda Valenga	ENSINO MÉDIO
2º	Bianca Aparecida de Oliveira	ENSINO MÉDIO
3º	Gabriela Aparecida Carneiro Queiroz	ENSINO MÉDIO
4º	Karina Ferreira Ribeiro	ENSINO MÉDIO

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Nathaly Aparecida Cunha de Lima	FORMAÇÃO DE DOCENTES
2º	Jocinéia Aparecida da Silva Machado	FORMAÇÃO DE DOCENTES
3º	Millena Araújo Schmidtke	FORMAÇÃO DE DOCENTES
4º	Karine Sperandio de Almeida	FORMAÇÃO DE DOCENTES
5º	Shieley Aparecida Arps	FORMAÇÃO DE DOCENTES

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Sonia Mara Rosa	PEDAGOGIA

ZONA RURAL - ABAPAN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Paula Cristina da Luz	ENSINO MÉDIO

ZONA RURAL - SOCAVÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Raissa Carneiro dos Santos	ENSINO MÉDIO
2º	Ariele Alves Cardoso	ENSINO MÉDIO

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Bianca Aparecida Pinheiro	MEDICINA VETERINÁRIA

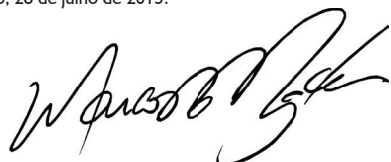
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Gustavo da Silva Cesar Iarek	ENGENHARIA CIVIL

Candidatos aprovados na 34ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 42/2015, a comparecer até o dia 08 de agosto de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 28 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Esporte do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Angelita Oberek	Auxiliar de Serviços	128ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 07 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Segurança Pública do município,

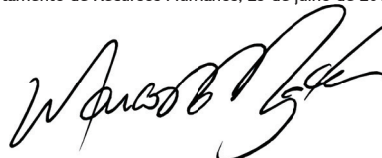
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Carina Aparecida Tabor	Agente Municipal de Trânsito	26ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 07 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão judicial nos Autos nº 0001319-62.2015.8.16.0064,

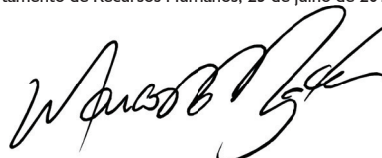
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Loyola Ferreira Silva	Psicólogo	26ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 07 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Gestão Pública do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Roberto Nunes	Guardião	32ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 11 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência,

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Josinei da Aparecida de Paula Castanho	Agente Administrativo	43ª
Rodrigo Ferreira da Rosa	Agente Administrativo	44ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 11 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 28 de julho de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concurso Edital nº 03/2012

Cargo: Técnico Cultural – Literatura

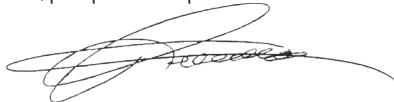
Edital de Colocação ao Final da Lista de Aprovados

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos candidatos que passaram ao final da lista, do Edital de Concurso Público nº 03/2012.

Classificação	Nova Colocação	Nome
01ª	07ª	Roberta Fernandes Buriti
03ª	08ª	Ana Carolina Barros Madureira

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 597/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 25.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.367.0027.2067 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 27.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.367.0027.2067 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 27.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 27.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE JULHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 598/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE

CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2093 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 170.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2093 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3.3.96.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00496 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 170.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 170.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 599/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.008 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE
04.123.0008.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 12.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.008 - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0002.2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 35.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

09.008 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
04.122.0002.2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 12.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.008 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
04.122.0002.2082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0021.2043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 30.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 12.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0012.6009 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR)
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 30.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0026.6006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 63.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.6001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAL DA CULTURA
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 30.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 45.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 3.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 330.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE JULHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 600/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 18 do Decreto nº281/2009, que regulamenta o controle de bens móveis patrimoniais do Município de Castro, resolve:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Reavaliação Patrimonial - CRP, ficando a mesma assim composta:

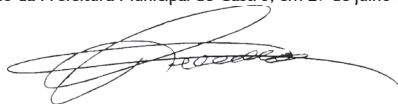
PRESIDENTE:
Marcos Voss – matrícula nº 9911

MEMBROS:
Vinicius Parizotto Gustman – matrícula nº 8438
Sergio Luiz Dias de Souza – matrícula nº 899.0

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 15 dias para realizar os levantamentos necessários para o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº281/2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 844/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 601/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014,

RELATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE JULHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 602/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 - SANEPAR - COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A SANEPAR - COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE JULHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 766/2015

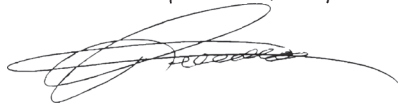
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora NEIDE DA APARECIDA FURQUIM, Matrícula nº 19801-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de julho de 2015 a 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

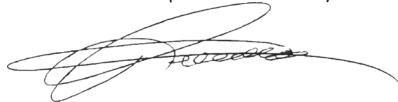
PORTARIA Nº 767/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora TATIANA DOS SANTOS DE PAULA BUENO, Matrícula nº 22756-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

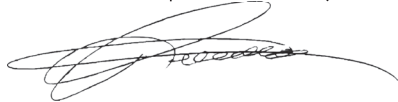
PORTARIA Nº 768/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIANNIE FRABETTI BUENO, Matrícula nº 22101-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

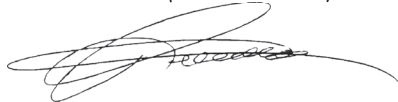
PORTARIA Nº 769/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CLEOCIL SCHOENBAECHER BOMFIM, Matrícula nº 2437-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 770/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso

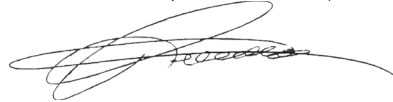
de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 306
FIDELIS SKOLIMOSKI 18058-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 771/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 206
JOÃO BATISTA BORBA DE SOUZA 15814-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 772/2015

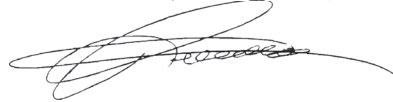
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 409
JOSÉ ALAIR LÚCIO 10790-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 773/2015

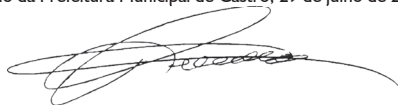
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 409
MARLENE QUADROS OLIVEIRA 5959-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 109/2015

EVOLUÇÃO PET COM. PROD. P/ BANHO E TOSA E VETERINÁRIO CNPJ
11.395.850/0001-52

PRO VIVO COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ 05.700.305/0001-20
E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS – ME – CNPJ 07.296.219/0001-29

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO DE REGISTRO	DETENTORA
1	500	SACO	RAÇÃO CANINA PARA CÃES ADULTOS COM 18% DE PROTEÍNAS - SACO DE 25KG	MARTIN DOG	33,90	PRO VIVO
2	3	CJTO	JOGO DE FOCINHEIRA DE POLIPROPILENO DO Nº 1 AO Nº 5	BASPAN	12,00	E.R. FELIX
3	10	CJTO	JOGO DE COLAR ELIZABETANO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM PLASTICO PRETO EM AMBOS OS LADOS E FECHOS EM NYLON DOS DOIS LADOS E FECHO EM NYLON TAMANHO DE 1 A 9.	MURANO	24,00	PRO VIVO
4	10	CJTO	JOGO DE COLEIRAS DE COURO TAMANHO P, M, G.	DOG LAR	14,90	EVOLUÇÃO
5	25	PARES	LUVA DE RASPA, CANO LONGO COM REFORÇO TOTAL, PUNHO 20 CM.	BASPAN	13,00	E.R. FELIX
6	10	PARES	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COR BRANCA - NUMERAÇÕES DO 34 AO 42	ITAUBOTAS	47,00	PRO VIVO
7	6	UND	MACACÃO PROFISSIONAL MANGA CURTA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO; 100% ALGODÃO; TECIDO DE ÓTIMA QUALIDADE PRODUTO NACIONAL; SILK SCREEN (ESTAMPA) E BORDADO PARA PERSONALIZAÇÃO DA PEÇA; TAMANHOS P, M, G.	SIVEL	69,00	PRO VIVO
8	10	UND	PIJAMA CIRURGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR VERDE E TAMANHO ÚNICO; SEM GOLA E DECOTE EM V. - TAM. M. G.	DOUBLE FASHION	110,00	PRO VIVO
9	4	UND	PINÇA BACKHAUS 13 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-420 EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, 10 ANOS DE GARANTIA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	GOLTT	28,90	EVOLUÇÃO
10	1000	UND	LÂMINA DE TRICOTOMIA	OSTHER	0,15	PRO VIVO
11	100	UND	SERINGA DE POLIPROPILENO DE 50ML	DESCARPAC	4,60	PRO VIVO

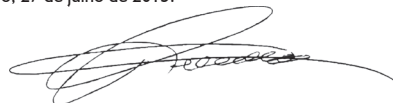
12	100	UND	AMÔNIA QUATERNÁRIA 1000ML	QUATERMON	15,00	E.R. FELIX
13	3	UND	APLICADOR PARA CHIP CANINO	PARTNERS	30,00	PRO VIVO
14	3	UND	ARMADILHA PARA CAPTURA, FABRICADO EM BTC, ACABAMENTO EM ZINCO BRANCO, DIMENSÕES 75 X 1,20 X 80 DE ALTURA, TOTALMENTE DOBRÁVEL.	VENEZIA	640,00	EVOLUÇÃO
15	3	UND	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, COMPRIMENTO 89 CM, LARGURA 64 CM, ALTURA 72 CM, PESO 8,5 KG, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR, EM POLIETILENO.	PET TOUR	400,00	EVOLUÇÃO
16	40	FR	SULFATO DE ATROPINA 10ML	FAGRA	3,50	PRO VIVO
17	50	FR	MELOXICAN 2% 50ML	OURO FINO	42,50	PRO VIVO
18	50	FR	ENROFLOXACINA 10% 5ML	ENROGARD 10%	10,00	E.R. FELIX
19	150	FR	DEXAMETASONA 2MG/ ML - 50ML	MARCOLAB	9,30	PRO VIVO
20	3	UND	VENTILADOR PARA AVIÁRIO COM GRADE DIANTEIRA E TRASEIRA PARA COMPLETA PROTEÇÃO DA HÉLICE DO APARELHO, CARÇAÇA REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM EPÓXI, HÉLICE DE NYLON REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, MOTOR TRIFÁSICO IP55, ACIONAMENTO DIRETO, SEM POLIAS E CORREIAS QUE PROPORCIONA BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO.	GRANTEX/ GRANJTEC	990,00	E.R. FELIX
21	1	UND	AUTOCLAVE - CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX; COM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PRODUTO DE FÁCIL OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM AVISOS VISUAIS; INSTALAÇÃO DESCOMPLICADA, POIS TODO O VAPOR EXCEDENTE É LIBERADO POR UMA VÁLVULA SOBRE A AUTOCLAVE O QUE DISPENSA TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E FECHO DE TRIPLO ESTÁGIO, MUITO MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MOMENTO DE UTILIZAR O EQUIPAMENTO; SECAGEM EFICIENTE DO MATERIAL COM OPÇÃO DE SECAGENS EXTRAS; AMPLA REDE DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS COM ATENDIMENTO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS; CAPACIDADE MÍNIMA 22 LITROS.	BIOEX	3.430,00	EVOLUÇÃO
22	4	UND	PINÇA BACKHAUS 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-420, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, 10 ANOS DE GARANTIA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT,CE.	GOLTT	34,00	EVOLUÇÃO

23	3	UND	TESOURA METZAMBAUM CURVA 15 CM - DEVERÃO SER ACONDICIONADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATE O USO. DEVERAO SER ROTULADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA: O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078 90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR)E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES - GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS.	GOLTT	32,00	EVOLUÇÃO
24	1000	UND	LÁMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	0,17	EVOLUÇÃO
25	50	PCT	CAMPO OPERATÓRIO, COMPRESSA CIRÚRGICA - COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO SEM RADIOPACO, MEDINDO 45X50, CONST. DE 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS, CONTENDO 8X7 FIOS POR CENTÍM. APROXIM. EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULATR PROVIDO DE ALÇAS, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 41/40G, EMBALADO EM PCT C/50 PEÇAS.	POLAR FIX	69,00	EVOLUÇÃO
26	1000	UND	CHIP SUBCUTÂNEO CANINO	PARTNERS	18,00	PRO VIVO
27	150	UND	PENICILINA + ESTREPTOMICINA 20ML	ESTREPTO PENICILINA/MICROSULES	16,50	E.R. FELIX
28	250	UND	CLORIDRATO DE XILAZINA 10ML	ANASEDAN	8,80	PRO VIVO
29	250	UND	CLORIDRATO DE CETAMINA 10ML	DOPALEN	15,90	PRO VIVO
30	20	UND	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO DE) 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL FRASCOS-AMPOLAS COM 20 ML, USO PARENTERAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	LIDOCAÍNA 2% HIPOLABOR	15,00	E.R. FELIX
31	2	UND	IVERMECTINA 2% 1L	IVOMEC	58,00	PRO VIVO
32	1	UND	REDE DE CAPTURA PARA ANIMAIS, DIMENSÕES 240 X 240 CM , PESO 1100 G, MALHA 50 MM, FIO DE NYLON 3,5 MM, COM CHUMBO NAS BORDAS.	ZOOTEC	800,00	E.R. FELIX
33	4	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX.	GOLTT	49,90	EVOLUÇÃO
34	3	UND	TESOUJA SPENCER 12CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 12CM	GOLTT	37,90	EVOLUÇÃO
36	1	UND	MESA CIRÚRGICA CALHA EM AÇO INOX, COM 4 REGULAGENS PARA CALHA, COM TAMPO E CHAPA EM INOX REFORÇADA DE 1 MM, COM REGULAGEM DE ALTURA, MEDIDAS 120 X 60 CM , ACOMPANHADA DE BALDE INOX E SUPORTE PARA SORO, PÉS EM INOX.	VENEZIA	3.390,00	EVOLUÇÃO

PRAZO: O prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 27 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

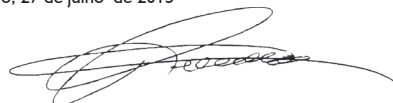
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO CANIL MUNICIPAL – SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
EVOLUÇÃO PET COM. PROD. P/ BANHO E TOSA E VETERINÁRIO LTDA-ME ITENS: 04,09,14,15,21,22,23,24,25,33,34,36.	11.395.850/0001-52	14.369,90
PRO VIVO COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ITENS: 001,003,006,007,008,10,11,13,16,17,19,26,28,29,31.	05.700.305/0001-20	47.825,00
E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS – ME ITENS: 002,005,12,18,20,27,30,32.	07.296.219/0001-29	8.906,00
	VALOR TOTAL	71.100,90

Castro, 27 de julho de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

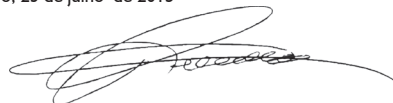
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
KUGLER VEÍCULOS LTDA ITENS: 001,002.	76.108.653/0001-50	148.760,00
	VALOR TOTAL	148.760,00

Castro, 23 de julho de 2015

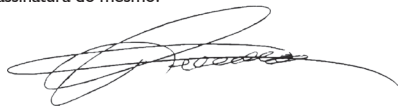


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 71.100,90 (SETENTA E UM MIL, CEM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015

Ref. PP 110/15

DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2015.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.**CONTRATADO:** KUGLER VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.108.653/0001-50, neste ato representada pela Sra. ELSA MARIA KUGLER, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.499.785-3 e CPF/MF nº 543.194.479-72.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RECURSOS: VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VALOR:** Pela aquisição dos veículos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 148.760,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), condições esta da vencedora.**EXECUÇÃO:** Os veículos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.**REINALDO CARDOSO**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**ELSA MARIA KUGLER**
KUGLER VEÍCULOS LTDA
CONTRATADO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/15****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
KUGLER VEÍCULOS LTDA ITEM:001	76.108.653/0001-50	45.970,00
	VALOR TOTAL	45.970,00

Castro, 27 de julho de 2015

**REINALDO CARDOSO**
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2015**

Ref. PP 116/15

DATA DO CONTRATO: 27 de julho de 2015.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com

endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.108.653/0001-50, neste ato representada pela Sra. ELSA MARIA KUGLER, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.499.785-3 e CPF/MF nº 543.194.479-72.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM.**VALOR:** Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$45.970,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), condições esta da vencedora.**EXECUÇÃO:** O veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.**REINALDO CARDOSO**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**ELSA MARIA KUGLER**
KUGLER VEÍCULOS LTDA
CONTRATADO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº 175/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A P C CARNEIRO TRANSPORTES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.029.440/0001-41, com endereço na Rua Theófilo de Castro, 710 Socavão - Castro-Pr, neste ato representado pelo, Sr. GILMAR DE OLIVEIRA GOMES, portador do CI/RG nº 7.503.208-0 e no CPF/MF nº 021.804.849-17, residente e domiciliado na cidade de Castro-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 303/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 839,040 km na linha nº 60.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.027,980 km na linha nº 62.**CLÁUSULA TERCEIRA:** Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 809,880 km na linha nº 63.**CLÁUSULA QUARTA:** Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.461,150 km na linha nº 64.**CLÁUSULA QUINTA:** Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.406,160 km na linha nº 65.**CLÁUSULA SEXTA:** Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 25.800,40 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e quarenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 04 de maio de 2015, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 176/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.S. PITTHAN EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.236.277/0001-67, com endereço na Rua Florentino Telles, 33 Jd Araucária I CEP: 84172-485, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. ALOISIO SILVA PITTHAN, portador da CI/RG nº 5.145.813-3 e no CPF/MF nº 572.465.809-72, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 299/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.207,290 km na linha nº 32.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.235,550 km na linha nº 33.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.030,485 km na linha nº 34.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.483,650 km na linha nº 35.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.778,925 km na linha nº 36.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.688,880 km na linha nº 37.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 42.267,63 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ALOISIO SILVA PITTHAN
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 177/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.S. PITTHAN EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.236.277/0001-67, com endereço na Rua Florentino Telles, 33 Jd Araucária I CEP: 84172-485, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. ALOISIO SILVA PITTHAN, portador da CI/RG nº 5.145.813-3 e no CPF/MF nº 572.465.809-72, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 300/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.489,230 km na linha nº 38.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.289,835 km na linha nº 39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.489,395 km na linha nº 40.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 741,990 km na linha nº 41.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.110,455 km na linha nº 42.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.105,425 km na linha nº 43.

CLÁUSULA SÉTIMA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 741,030 km na linha nº 44.

CLÁUSULA OITAVA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 54.723,19 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
ALOISIO SILVA PITTHAN

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 180/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro

lado a empresa CAMAPRI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.920/0001-89 com endereço na Rua Souza Caldas, 387, CEP: 84031-010 Uvaranas, Ponta Grossa-Pr., neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES, portador da CI/RG nº 3.716.412.7-SSP/PR e no CPF/MF nº 472.938.619-15, residente e domiciliado na Rua Souza Caldas, 387 Vila Herculano Torres, Uvaranas Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 296/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.211,025 km na linha nº 13.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.551,675 km na linha nº 14.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.314,390 km na linha nº 15.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.030,785 km na linha nº 16.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.991,640 km, na linha nº 17.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 37.812,69 (trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 181/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAMAPRI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.920/0001-89 com endereço na Rua Souza Caldas, 387, CEP: 84031-010 Uvaranas, Ponta Grossa-Pr., neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES, portador da CI/RG nº 3.716.412.7-SSP/PR e no CPF/MF nº 472.938.619-15, residente e domiciliado na Rua Souza Caldas, 387 Vila Herculano Torres, Uvaranas Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 295/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.131,015 km na linha nº 07.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.242,120 km na linha nº 08.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento

de 993,750 km na linha nº 09.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.234,185 km na linha nº 10.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 590,160 km na linha nº 11.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.225,400 km na linha nº 12.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 38.169,89 (trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 182/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAMAPRI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.920/0001-89 com endereço na Rua Souza Caldas, 387, CEP: 84031-010 Uvaranas, Ponta Grossa-Pr., neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES, portador da CI/RG nº 3.716.412.7-SSP/PR e no CPF/MF nº 472.938.619-15, residente e domiciliado na Rua Souza Caldas, 387 Vila Herculano Torres, Uvaranas Ponta Grossa-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 294/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.611,795 km na linha nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 865,020 km na linha nº 02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.632,690 km na linha nº 03.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.736,700 km na linha nº 04.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.078,710 km na linha nº 05.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.276,470 km na linha nº 06.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 41.104,81 (quarenta e um mil, cento e quatro reais e oitenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 179/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J. A SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA-ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.876/0001-80, com endereço na Rua Angelo Rolim de Moura, 41 - Conj. Hab. Pe. Piva, Castro - Pr., neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. JOSÉ ACIR SHELEIDRES, portador da CI/RG nº 4.017.439-7/PR e no CPF/MF nº 427.000.519-04, residente e domiciliado na Rua Angelo Rolim de Moura, 41 Conj. Habitacional Pe. Piva, cidade de Castro-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 297/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.471,080 km na linha nº 18.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.442,640 km na linha nº 19.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.111,940 km na linha nº 20.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.769,550 km na linha nº 21.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 3.052,440 km na linha nº 22.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.134,875 km na linha nº 23.

CLÁUSULA SÉTIMA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 270,480 km na linha nº 24.

CLÁUSULA OITAVA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 56.018,85 (cinquenta e seis mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ACIR SHELEIDRES
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 172/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JHONATTAN B. WOLLE TRANSPORTES E TURISMO - ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.409.922/0001-27, com endereço na Rua Santo Antonio Costa, 50, CEP: 83.540-000, Bairro Johnsson, Rio Branco do Sul - Pr., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. JHONATTAN B. WOLLE, portador da CI/RG nº 13.369.431-5 SSP-PR e no CPF/MF nº 076.651.939-27, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 302/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.397,205 km na linha nº 54.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.958,460 km na linha nº 56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.766,940 km na linha nº 57.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 16.763,55 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JHONATTAN B. WOLLE
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 173/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JHONATTAN B. WOLLE TRANSPORTES E TURISMO - ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.409.922/0001-27, com endereço na Rua Santo Antonio Costa, 50, CEP: 83.540-000, Bairro Johnsson, Rio Branco do Sul - Pr., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. JHONATTAN B. WOLLE, portador da CI/RG nº 13.369.431-5 SSP-PR e no CPF/MF nº 076.651.939-27, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 304/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial

